



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Demandante:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Divisão de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782
Gestor do Contrato:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Divisão de Material e Patrimônio ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782
Fiscal Técnico:	Servidor(a) Designado(a) pelo(a) Gestor(a) do Contrato
Fiscal Administrativo:	Acauã Alves Galvão da Silva, Divisão de Material e Patrimônio aagsilva@tjgo.jus.br / (62) 3018-8780

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de móveis corporativos
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.
1	Mesa orgânica, em "L", 1400x1400 mm	Unidade	900
2	Mesa de reunião redonda, com 1.200 mm de diâmetro	Unidade	30
3	Gaveteiro volante, com no mínimo 4 gavetas	Unidade	800
4	Armário alto, com no mínimo 2.100 mm de altura	Unidade	400
5	Armário baixo, com no mínimo 800 mm de largura	Unidade	200

3. Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição pretendida se faz necessária para atender às demandas e necessidades da instituição diante de uma série de projetos e iniciativas em curso. Primeiramente, a falta de estoque dos bens e a ausência de processos em andamento, capazes de atender a demanda tornaram-se um problema, para o qual a reposição desses bens é crucial para garantir o pleno funcionamento das atividades laborais dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Além disso, a reforma e ampliação do Palácio da Justiça e demais espaços do Poder Judiciário, visam proporcionar um ambiente de trabalho adequado e confortável para os



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

magistrados, servidores e demais colaboradores. Nesse contexto, é essencial oferecer estruturas modernas e funcionais, que incluam espaços apropriados, respeitando as normas que dizem respeito as normas de ergonomia, para proporcionar qualidade de trabalho aos usuários.

Outro fator relevante é a ampliação do atendimento e a nomeação de novos Desembargadores e Juizes. Com o aumento do quadro de pessoal, é imprescindível prover as condições necessárias para que esses profissionais possam desempenhar suas funções de maneira eficiente e confortável.

A modernização e adequação dos espaços de convivência e realização das atividades laborais são medidas essenciais para proporcionar um ambiente propício ao bem-estar e à produtividade de todos os envolvidos no sistema de justiça.

4. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta ao início da prestação dos serviços em até 90 (noventa) dias úteis, posteriores à data de publicação do contrato. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2023, visando garantir o atendimento de todas as demandas relacionadas ao objeto.

6. Indicação dos requisitos legais

Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:

- Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;
- Lei Estadual (Goiás) nº 17.928/2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- Decreto Estadual (Goiás) nº 9.900/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Decreto Judiciário nº 2.131/2021 - Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- Decreto Judiciário nº 1.022/2023 - Estabelece regras de transição referentes à aplicações da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- Decreto Judiciário nº 1.031/2023 - Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Técnico	Servidor(a) Designado(a) pelo(a) Gestor(a) do Contrato	
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Servidor da Divisão de Material e Patrimônio

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório "Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária", anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal.

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Divisão de Material e Patrimônio
Gestor / Demandante

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 683973002876 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000414095 (Evento nº 1)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2023 às 14:48

